



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

DECRETO Nº 368/2004

PUBLICADO
28 / 06 / 04
2108 pag. 03
J. Duque

Restabelece relação jurídica de Cessão de Uso do imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 6.576/03;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica restabelecida a relação jurídica de Cessão de Uso do lote nº 13, da quadra 45, do Loteamento Golf Club – Saquarema-RJ, celebrada entre a Municipalidade e Rosângela Veras de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de junho de 2004


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito